



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE FUTEBOL FEMININO**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2021/SNFDT**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

Nome da autoridade competente: Athirson Mazolli e Oliveira

Número do CPF: 052.689.487-33

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180074

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente: Custódio Luís Silva de Almeida

Número do CPF: 263.111.783-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Educação Física e Esportes - IEFES/UFC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 UFC – Universidade Federal do Ceará.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 53045 – UFC – Universidade Federal do Ceará.

**3. OBJETO: Implantação do Programa Academia & Futebol**

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O projeto Academia & Futebol UFC será desenvolvido em três metas específicas:

Meta 1: Núcleos de vivência do futebol e suas manifestações: atendimento de pessoas com deficiência em atividades de iniciação e treinamento do futebol. As inscrições para as atividades ocorrerão na via secretaria do Instituto de Educação Física e Esportes da Universidade Federal do Ceará e por meio de formulário eletrônico divulgado nas redes sociais. As inscrições, bem como as atividades do Programa, serão gratuitas.

- Produto: Relatório descritivo com as atividades

Meta 2: Centro de Excelência e Desenvolvimento do Futebol na Universidade Federal do Ceará: elaboração de pesquisas, guias e material instrucional a partir das atividades da dimensão 1.

- Produto: Produção de 1 livro e 3 artigos científicos assuntos relacionados ao futebol para pessoas com deficiência descritivo com as atividades

Meta 3: Cursos e Eventos Científicos: realização de cursos e eventos para formação de profissionais e estudantes interessados no futebol e suas manifestações. As inscrições, bem como as atividades da meta 3 serão gratuitas e por meio de formulário eletrônico.

- Produto: Realização de 3 cursos ou eventos científicos com temáticas relacionadas ao futebol.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

**Observação:** Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  ) Sim

(  ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(  ) Sim

(  ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Taxa de Gestão Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - 10% dará suporte à execução do Projeto, por meio da gestão administrativa e financeira de seus recursos

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Núcleo de Futebol				R\$ 115.905,37	11/2024	07/2025
PRODUTO	Relatório Trimestral	UNIDADE	18				
META 2	Centro De Excelência				R\$ 34.755,00	11/2024	10/2025
PRODUTO	Produção Científica	UNIDADE	4 (1 LIVRO - 3 ARTIGOS)				
META 3	Cursos e Eventos Científicos				R\$ 23.000,00	11/2024	10/2025
PRODUTO	Cursos	UNIDADE	3 Cursos				

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
11/2021	R\$ 153.567,29
03/2022	R\$ 95.818,90

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	R\$ 22.671,47	R\$ 249.386,19

**12. PROPOSIÇÃO**

**Custódio Luís Silva Almeida**  
Reitor da Universidade Federal do Ceará

**13. APROVAÇÃO**

**Athirson Mazolli e Oliveira**  
Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16112748** e o código CRC **1523CD9F**.